



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 055/2023 – CREDENCIAMENTO. Objeto: Credenciamento de interessados (pessoa física ou jurídica) para compor o Banco de Pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, ficando à disposição para participar de comissões de pareceristas de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais, incluindo as eventuais avaliações de recursos e contrarrazões. A CPL informa que, conforme deliberado pelo Secretário Municipal de Cultura, as inscrições para o credenciamento, objeto deste edital e do Anexo I – Termo de Referência, poderão ser realizadas entre os dias 23 de janeiro e 24 de fevereiro de 2024, em dias úteis, em horário entre 8 e 17 horas, por entrega presencial de envelope lacrado, que dever ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP. 33.045-090, admitindo-se, também, o envio de envelope lacrado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com carta registrada direcionada ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG. Demais informações no endereço eletrônico <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 289/2023 – PE 082/2023. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades dos usuários SUS atendidos nas unidades de urgência e hospitalar que compõem a rede municipal de saúde neste município, a saber: UPA São Benedito, Pronto Atendimento e Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto. Empresa: Multifarma Comércio e Representações Ltda. Valor: R\$62.400,00. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**EXTRATOS DE ADITIVOS**

1º ADITIVO CT Nº 004/2023 – PE 119/2022. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, convalidação de atos praticados entre o fim da vigência e a data da assinatura e reajuste anual previsto em contrato 4,82% IPCA. Empresa: Jurandy dos Santos Elias. Data de Assinatura: 29/01/2024. Vigência até 20/01/2025. Valor: R\$ 140.562,00. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CT Nº 004/2024 – Dispensa 051/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, realizados por um técnico agropecuário, conforme Termo de Referência. Empresa: Empresa da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER –MG. Data de Assinatura: 29/01/2024. Vigência até 28/01/2029. Valor: R\$494.856,00. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 Objeto: Recuperação e adequação de padrão de energia instalação 3009011848 da Cemig para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Cassiano Luis Boldori ADJUDICA e HOMOLOGA na data de 26/01/2024 o item para a empresa Estrela Geradores & Energia Elétrica, pelo valor global de R\$ 67.856,0000.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 08/2024**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santaluzia.prefeituras.net> ;

CONSIDERANDO que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

CONSIDERANDO o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que os processos abaixo foram indeferidos:

ANO	PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO EM:
2024	0039/2024-SMDU-SL	ISABELA B A RI-GUEIRA	29/01/2024

2024	2866/2023-SMDU-SL	MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA	29/01/2024
------	-------------------	--------------------------------	------------

Andréa Cláudia Vacchiano

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO E REGULA-  
RIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS (ARTIGO 31, §5.º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

REURB 044/2023 - Vila Nossa Senhora de Fátima II – Vila Colégio (São Benedito)

O Município Santa Luzia-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.409/0001-50, com sede Administrativa na Av. VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, por meio deste edital, NOTIFICA a todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado, denominado Vila Nossa Senhora de Fátima II – Vila Colégio (São Benedito) encontra-se em processo de Regularização Fundiária, por meio da Instauração nº 044/2023, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017.

O perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

LIMITES e CONFRONTANTES: Partindo do ponto P-1, de coordenadas N 7.811.239,35 m e E 610.544,78 m; deste segue confrontando com a Rua Nossa Sra. De Fátima, com azimute de 111°24'40" e distância de 22,48 m até o ponto P-2, de coordenadas N 7.811.231,15 m e E 610.565,71 m; deste segue confrontando com a Rua Nossa Sra. De Fátima, com azimute de 111°07'27" e distância de 38,33 m até o ponto P-3, de coordenadas N 7.811.217,33 m e E 610.601,47 m; deste segue confrontando com a Rua Nossa Sra. De Fátima, com azimute de 111°08'10" e distância de 10,12 m até o ponto P-4, de coordenadas N 7.811.213,68 m e E 610.610,91 m; deste segue confrontando com a Rua Nossa Sra. De Fátima, com azimute de 106°12'12" e distância de 3,25 m até o ponto P-5, de coordenadas N 7.811.212,77 m e E 610.614,03 m; deste segue confrontando com o Lote 18 da Quadra 36, com azimute de 201°40'23" e distância de 35,13 m até o ponto P-6, de coordenadas N 7.811.180,13 m e E 610.601,05 m; deste segue confrontando com o Lote 05 da Quadra 36, com azimute de 292°11'29" e distância de 1,45 m até o ponto P-7, de coordenadas N 7.811.180,68 m e E 610.599,71 m; deste segue confrontando com o Lote 05 da Quadra 36, com azimute de 202°18'21" e distância de 7,92 m até o ponto P-8, de coordenadas N 7.811.173,35 m e E 610.596,70 m; deste segue confrontando com o Lote 05 da Quadra 36, com azimute de 202°20'39" e distância de 17,95 m até o ponto P-9, de coordenadas N 7.811.156,74 m e E 610.589,88 m; deste segue confrontando com a Rua Onofre Teixeira, com azimute de 290°36'36" e distância de 5,50 m até o ponto P-30, de coordenadas N 7.811.158,68 m e E 610.584,73 m; deste segue confrontando com a Rua Onofre Teixeira, com azimute de 290°39'16" e distância de 9,55 m até o ponto P-31, de coordenadas N 7.811.162,05 m e E 610.575,79 m; deste segue confrontando com a Rua Onofre Teixeira, com azimute de 290°45'47" e distância de 9,49 m até o ponto P-32, de coordenadas N 7.811.165,41 m e E 610.566,92 m; deste segue confrontando com a Rua Onofre Teixeira, com azimute de 289°39'42" e distância de 9,56 m até o ponto P-33, de coordenadas N 7.811.168,63 m e E 610.557,92 m; deste segue confrontando com a Rua Onofre Teixeira, com azimute de 291°31'44" e distância de 9,85 m até o ponto P-34, de coordenadas N 7.811.172,24 m e E 610.548,75 m; deste segue confrontando com a Rua Onofre Teixeira, com azimute de 289°29'07" e distância de 9,04 m até o ponto P-35, de coordenadas N 7.811.175,26 m e E 610.540,23 m; deste segue confrontando com a Rua Onofre Teixeira, com azimute de 291°36'19" e distância de 9,64 m até o ponto P-36, de coordenadas N 7.811.178,81 m e E 610.531,27 m; deste segue confrontando com a Rua Onofre Teixeira, com azimute de 288°54'17" e distância de 9,45 m até o ponto P-37, de coordenadas N 7.811.181,87 m e E 610.522,34 m; deste segue confrontando com a Rua São José, com azimute de 19°36'39" e distância de 12,93 m até o ponto P-21, de coordenadas N 7.811.194,05 m e E 610.526,68 m; deste segue confrontando com a Rua São José, com azimute de 23°22'18" e distância de 5,32 m até o ponto P-15, de coordenadas N 7.811.198,93 m e E 610.528,78 m; deste segue Reurb Vila Nossa Senhora de Fátima 2 Nº Projeto: 9600 Revisão: 04 Página: 2/2 Santa Catarina Minas Gerais (49) 9186 7455 (31) 99294 0036 [www.mastergeoengenharia.com.br](http://www.mastergeoengenharia.com.br) confrontando com a Rua São José, com azimute de 20°51'30" e distância de 12,38 m até o ponto P-16, de coordenadas N 7.811.210,49 m e E 610.533,19 m; deste segue confrontando com a Rua São José, com azimute de 22°00'13" e distância de 7,39 m até o ponto P-17, de coordenadas N 7.811.217,35 m e E 610.535,96 m; deste segue confrontando com a Rua São José, com azimute de 112°25'49" e distância de 0,89 m até o ponto P-18, de coordenadas N 7.811.217,01 m e E 610.536,78 m; deste segue confrontando com a Rua São José, com azimute de 20°47'02" e distância de 10,36 m até o ponto P-19, de coordenadas N 7.811.226,70 m e E 610.540,46 m; deste segue confrontando com a Rua São José, com azimute de 295°08'43" e distância de 0,55 m até o ponto P-20, de coordenadas N 7.811.226,93 m e E 610.539,95 m; deste segue confrontando com a Rua São José, com azimute de 21°13'01" e distância de 13,32 m, até o ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 4.479,38 m² (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados) e um perímetro de 271,85 m (duzentos e setenta e um metros e oitenta e cinco centímetros)

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum as SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Abaixo, limite da área objeto de regularização fundiária:



Rua São José

Rua Onofre Teixeira

Rua Nossa Srª de Fátima

Todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados são, neste ato, notificados por este edital, inclusive os nominalmente abaixo listados, cuja:

1. Levy Matias Pereira e Maria Alves Pereira – Matrícula 15004/15005/15006/15007/15008
2. Duarte Augusto Costa – Número de Ordem 34450
3. Geraldo de Paula Lara e Geralda da Ressurreição Lara – Número de Ordem 34450
4. Imobiliária Mourthe de Araújo – Número do Ordem 591

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

As eventuais impugnações ofertadas devem ser protocoladas na, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3º da Lei Federal 13.465/2017. Os documentos referentes à regularização fundiária estão à disposição para consulta na referida Secretaria, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. VIII, 50 - Carreira Comprida, sala 31 - Santa Luzia - MG, 33045-090.

Santa Luzia, 30 De janeiro de 2024.

Marlon Resende

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento analisou e julgou os Autos de Infração abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO AMBIENTAL	AUTUADO	DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Termo de Embargo/Suspensão nº: 001/2023	Supressão e poda de indivíduos arbóreos em Área de Preservação Permanente (APP).	José Abel da Silva	Autuação Procedente (Decisão Administrativa 008/2024)

Observação: Do julgamento do Auto de Infração fica o autuado intimado a oferecer recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias, bem como adotar as providências necessárias ao cumprimento integral da decisão no que concerne às demais medidas conforme Art. 81, III e Art. 126 do Decreto Municipal 4195/2023.

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2024.

Wagner Silva da Conceição

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

LICENÇA PARA  
**FOOD TRUCKS**

AGORA PODE SER FEITO  
PELO SITE DA PREFEITURA!

ACESSE O SITE  
**WWW.SANTALUZIA.MG.GOV.BR**  
CLIQUE NA ABA CIDADÃO E EM SEGUIDA EM URBANO DIGITAL

## SERVIÇOS DIGITAIS AprovaDigital

### DESARQUIVO DE PROCESSOS FÍSICOS

PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS SOB REPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS URBANO (PARA REALIZAÇÃO DE VISTAS E FOTOCÓPIAS, POR EXEMPLO)

### MODIFICAÇÃO DE PLANTÁ APROVADA

PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE MODICAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO QUE JÁ ESTÁ APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ACESSE O SITE PARA  
MUITOS OUTROS SERVIÇOS